



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

MARÇO/2019

DECRETO 1/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | | |
|--------------------|--|-------------------------|------------------|
| 0101 | CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR | | |
| 3002 | Ações na Aberturas e Recuperação de Rodovias e Estradas Vicinais | | |
| 33903000 - 0121000 | Material de Consumo | | 13.000,00 |
| 33903900 - 0121000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 12.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 25.000,00 |
| 4002 | Gestão das Ações Administrativas | | |
| 33903000 - 0121000 | Material de Consumo | | 7.000,00 |
| 33903300 - 0121000 | Passagens e Despesas Com Locomoção | | 2.000,00 |
| 33903600 - 0121000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 10.000,00 |
| 33903900 - 0121000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 10.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 29.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 54.000,00 |
| | | Total Geral: | 54.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|--------------------|--|-------------------------|------------------|
| 0101 | CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR | | |
| 3001 | Aquisição de Bens Móveis e Imóveis | | |
| 44905200 - 8124000 | Equipamentos e Material Permanente | | 42.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 42.000,00 |
| 3003 | Ações na Pavimentação de avenidas e Ruas | | |
| 44905200 - 0121000 | Equipamentos e Material Permanente | | 12.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 12.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 54.000,00 |
| | | Total Geral: | 54.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itanhém, Estado Da Bahia 1 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
PRESIDENTE Mat.1